



**TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2025 - CBTU/AC**

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 c/c o art. 204, inciso II do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realização de teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment), com fim de atender ao que determina a legislação vigente, em especial ao Art.183 Parágrafo 3º da Lei 6.404/1976 e NBC TG 01 – Norma Brasileira de Contabilidade – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.
CONTRATADA	PLM AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ	32.681.701/0001-20
VALOR (R\$)	R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis mil e Quinhentos Reais).

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	
DOCUMENTOS	VALIDADE
Proposta	06/08/2025 Validade 180 dias
CRF (FGTS)	06/09/2025
CND Federal – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA	03/02/2026
TCU – CONSOLIDADO	Nada Consta
CADIN	REGULAR
CEIS	Nada Consta



APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº 096/2025/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	Diretoria de Administração e Finanças
AUTORIZAÇÃO	Diretoria de Administração e Finanças
DATA DA AUTORIZAÇÃO	18/09/2025

Brasília, *[na data da assinatura eletrônica]*.

Paulo Cesar B. de Moraes Junior
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P